



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1107/2017

Regularização da numeração em imóveis,
no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

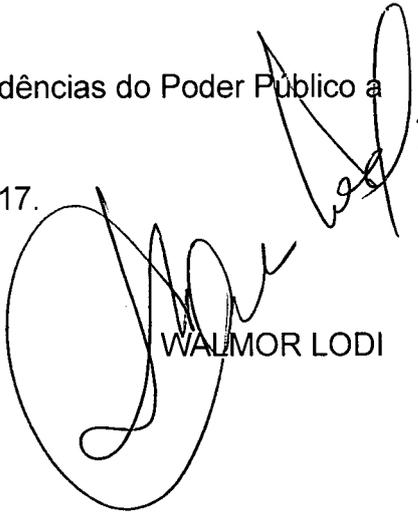
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a regularização da numeração de imóveis, no Jardim Porto Alegre.

O problema da descontinuidade da numeração de imóveis gera muitos transtornos aos serviços de entrega em geral (correspondências, produtos adquiridos no comércio e outros).

Em razão disso, este vereador foi procurado por moradores da Rua Ramiro Zibetti, no bairro Jardim Porto Alegre, que reclamam da dificuldade que existe dos entregadores em geral encontrarem os números dos imóveis e conseqüentemente, dos moradores receberem seus produtos e correspondências, causando muitas vezes, prejuízo para os munícipes.

Diante do exposto, este vereador solicita providências do Poder Público a fim de atender esta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 29 de novembro de 2017.


WALMOR LODI

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 04/12/17

Presidente

IND 1107/2017
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

